



1º, inciso II, do Decreto nº 91.800/85 e art. 1º do Decreto nº 1.387/95, alterado pelo Decreto nº 2.349/97. (Processo nº 23070.009844/2012-30)

ERIBERTO FRANCISCO BEVILÁQUA MARIN

PORTARIA Nº 4.091, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012

O Reitor da UFG, usando da competência delegada pela Portaria MEC nº 404 de 23/04/2009, publicada no D.O.U. de 07/05/2009, resolve:

Autorizar o afastamento do País a Maria Geralda de Almeida, Matrícula nº 6293022/SIAPE, Professor Titular, lotada no Instituto de Estudos Sócio-Ambientais, para participar de Atividades na Pós-Graduação da Universidade de Caldas - Colômbia, com apresentação de trabalho, na cidade de Manizales/Colômbia, no período de 01 a 11/12/2012, com ônus para a Universidade Federal de Goiás, de acordo com o art. 1º, inciso II, do Decreto nº 91.800/85 e art. 1º do Decreto nº 1.387/95, alterado pelo Decreto nº 2.349/97. (Processo nº 23070.000522/2012-25)

EDWARD MADUREIRA BRASIL

RETIFICAÇÃO

Na Portaria Nº 3712, publicada no D.O.U. em 31/10/2012, seção 2, pág 25, que autorizou o afastamento do País a Ana Guiomar Rego Souza, Matrícula nº 1143323/SIAPE, Professor Adjunto, para visitar a Universidade de Évora, visando consolidar parceria entre as duas instituições, na cidade de Évora/Portugal, fazer constar, onde se lê: no período de 04 a 11/11/2012, leia-se: no período de 12 a 16/11/2012. (Processo nº 23070.004047/2012-66)

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

PORTARIA Nº 559, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012

O Reitor em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 558/2012, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; §2º do art. 1º do Decreto nº 5.992/2006; art. 6º e inciso IV do art. 7º do Decreto nº 7.689/2012; art. 95 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990; e Autorização do Ministério da Educação nº 20120503.760; e o que consta no processo 23422.002757/2012-14, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, do servidor JAYME BENVENUTO LIMA JUNIOR, SIAPE 1926999, Professor do 3º Grau, no período de 21/11/2012 a 23/11/2012, para participar do XIII Congresso Internacional de Fórum Universitário Mercosul - Fomerco, em Montevidéu, Uruguai.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAETANO CARLOS BONCHRISTIANI

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

DESPACHOS DO REITOR

Em 12 de novembro de 2012

Nº 104 -O Reitor em exercício da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições e na forma da Portaria MEC Nº 404, publicada no DOU de 24/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009, autoriza o afastamento do país do Professor Titular GERALDO LÚCIO TIAGO FILHO, pelo período de 27/11 a 06/12/2012, para participar do evento "Cooperação Brasil-Moçambique para consolidação do curso de Mestrado em Hidráulica e Recursos Hídricos" na Universidade Eduardo Mondalane, na cidade de Moçambique/África, com ônus do CNPQ, conforme Processo nº 23088.003335/2012-12.

Nº 105- O Reitor em exercício da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições e na forma da Portaria MEC Nº 404, publicada no DOU de 24/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009, autoriza o afastamento do país do Professor Associado MAURÍLIO PEREIRA COUTINHO, pelo período de 29/11 a 10/12/2012, para participar do evento "TruEGrid 2012". Na Universidade Técnica de Dresden na cidade de Dresden/Alemanha, com ônus limitado, conforme Processo nº 23088.003338/2012-48.

PAULO SHIGUEME IDE

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo nº 23071.012836/2012-61, resolve:

Nº 1.007- Conceder aposentadoria voluntária a ARMANDO SENNA DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1146451, no cargo de Professor de 3º Grau, Adjunto, nível 04, em regime de 40 horas semanais, lotado na Faculdade de Direito, do Quadro Permanente da Universidade Federal de Juiz de Fora, com fundamento no Art. 40º, parágrafo 1º, Inciso III, alínea "b" da Constituição, com a redação

dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com proventos proporcionais a razão de 22/35 avos, sendo os proventos calculados com base no Art. 1º da Lei nº. 10.887 de 21 de junho de 2004.

A Pró-Reitora de Recursos Humanos, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 96, de 01 de fevereiro de 2011, publicada no DOU de 04 de fevereiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23071.014715/2012-53, resolve:

Nº 1.008- Declarar vago, a partir de 13 de novembro de 2012, o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, ocupado pelo servidor MARCELO SANTOS DE ABREU, matrícula SIAPE nº 1439147, com base no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, decorrente de posse em outro cargo inacumulável.

JACKELINE FERNANDES FAYER

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

PORTARIA Nº 1.540, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 3º da Lei nº 10.520, de 17/7/2002, no inciso II do art. 7º do Anexo ao Decreto nº 3.555, de 8/2/2000, no art. 10 do Decreto nº 5.450, de 31/5/2005, e considerando o constante no Memorando 073, de 7/11/2012, da Diretoria de Gestão de Materiais, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Isabel Cristina de Resende Salgado Souza, matrícula nº 140570, da atribuição de pregoeira oficial, e os servidores Fabiano Costa Torres, matrícula nº 1629760 e Alex Fernandes Araújo, matrícula nº 1714698, da equipe de apoio dos pregoeiros oficiais da Universidade Federal de Lavras, designados por meio da Portaria nº 285, de 24/4/2012. Art. 2º Designar a servidora Elaine Aparecida Martins, matrícula nº 1681660, como pregoeira oficial da Universidade Federal de Lavras, e Frederico Lúcio de Souza, matrícula nº 1527051, como integrante da equipe de apoio, junto à equipe designada por meio da Portaria a que se refere o art. 1º.

Art. 3º Os servidores especificados no art. 2º, a critério da autoridade competente, poderão ser reconduzidos à respectiva função. Art. 4º Caberá ao pregoeiro, em especial:

- I - coordenar o processo licitatório;
- II - receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração;
- III - conduzir a sessão pública na internet;
- IV - verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
- V - dirigir a etapa de lances;
- VI - verificar e julgar as condições de habilitação;
- VII - receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
- VIII - indicar o vencedor do certame;
- IX - adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
- X - conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
- XI - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.

Art. 5º Caberá à equipe de apoio, entre outras atribuições, auxiliar o pregoeiro em todas as fases do processo licitatório. Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, mantendo-se o prazo determinado no art. 1º da Portaria nº 285, de 24/4/2012.

PORTARIA Nº 1.549, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no disposto no Decreto nº 1.387/95 e suas alterações, no Decreto nº 91.800/85 e suas alterações, na Portaria MEC nº 404/09, na Resolução CEPE nº 058/99 e na Portaria/Reitoria nº 693/10, resolve:

Autorizar o afastamento do país a LUIZ HENRIQUE RZENDE MACIEL, matrícula nº 1580917, professor assistente, lotado no Departamento de Educação Física, para participar do Campeonato Pan-americano de Ginástica Aeróbica Esportiva 2012, em Acapulco/México, no período de 20 a 27/11/2012, com ônus da Universidade Federal de Minas Gerais, conforme Processo nº 23090.003072/2012-94.

JOSÉ ROBERTO SOARES SCOLFORO

PORTARIA Nº 1.560, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no exercício do cargo de reitora, no exercício do uso de suas atribuições regimentais, e considerando o constante no Memorando 214, de 6/11/2012, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, resolve:

Art. 1º Designar o servidor EUSTÁQUIO SOUZA DIAS, matrícula nº 140750, ocupante do cargo de professor associado, como Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Microbiologia Agrícola, nível Mestrado/PRPG, fazendo jus à Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, autorizada pela Lei nº 12.677, de 25/6/2012, e a Portaria/MEC nº 1.172, de 17/9/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ÉDILA VILELA DE RESENDE VON PINHO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 6.433, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, resolve:

Nos termos do art. 3º da EC nº 47/2005, aposentar HELOISA MARIA MURGEL STARLING, inscrição UFMG nº 10957-6, matrícula SIAPE nº 0323264, ocupante do cargo de Professor Associado, Nível 02, lotada na Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, com proventos integrais, por ter provado contar 30 (trinta) anos de contribuição.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIAS DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012

A Diretora-Geral do Departamento de Administração de Pessoal da UFMG, no uso de atribuições conferida pela Portaria de Delegação de Competências nº 015, de 01/03/2012, do Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, resolve:

Nº 6.425 - Designar o servidor ADALGIMAR GOMES GONÇALVES, inscrição UFMG nº 23407-9, matrícula SIAPE nº 1359148, CPF nº 804.632.746-87, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação: E, Nível de Capacitação: IV, Padrão de Vencimento: 04, lotado na Pró-Reitoria de Graduação, para exercer a função de Administrador do CAD 1, código FG-1.

Nº 6.426 - Designar o servidor JORGE RIBEDIRO DA SILVA, inscrição UFMG nº 07335-0, matrícula SIAPE nº 0320808, CPF nº 295.378.606-63, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação: D, Nível de Capacitação: III, Padrão de Vencimento: 13, lotado na Faculdade de Educação, para exercer a função de Gestor Administrativo, código FG-1.

Nº 6.427 - Designar o servidor ROBERTO GONÇALVES JUNQUEIRA, inscrição UFMG nº 00717-X, matrícula SIAPE nº 0429034, CPF nº 221.752.456-91, ocupante do cargo de Professor Associado, Nível 03, lotado na Faculdade de Farmácia, para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências de Alimentos, código FG-1, com mandato de 02 (dois) anos, a partir de 26/05/2012.

A Diretora-Geral do Departamento de administração de Pessoal da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria de Delegação de Competências nº 015, de 01/03/2012, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no artigo 55, do Estatuto da UFMG, o art. 7º da Lei 12.677, de 25/06/2012, publicada no DOU de 26/06/2012, resolve:

Nº 6.428 -Designar a servidora MARIVALDA DE MAGALHÃES PEREIRA, inscrição UFMG nº 12884-8, matrícula SIAPE nº 1164820, CPF nº 482.467.786-68, ocupante do cargo de Professor Associado, Nível 04, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia de Metalurgia da Escola de Engenharia - FCC, com mandato de 02 (dois) anos.

HELENA MARIA DE DEUS CASTRO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

PORTARIAS DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 4.150 - Designar para exercer a função de Secretária do Programa de Pós-Graduação em Zoologia, FG-07, do Instituto de Ciências Biológicas, EDILZA COSTA DOS SANTOS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que dispõe o art. 95º da Lei nº 8.112/90; o art. 1º do Decreto nº 1.387 de 07 de fevereiro de 1995; a subdelegação de competência que lhe confere o art. 1º da Portaria nº 404-MEC de 23 de abril de 2009; a Resolução do CONSEPE nº 3.524/ 2007 de 03 de maio de 2007, resolve autorizar o afastamento do país:

Nº 4.164 - EDUARDO COELHO CERQUEIRA, Professor de Ensino Superior, no período de 29 de novembro a 08 de dezembro de 2012, a fim de participar do Evento Internacional em Redes de Computadores/ IEEE Global Telecommunications Conference (Globecom 2012), na Universidade da Califórnia, Los Angeles, EUA, com ônus para CAPES, sem prejuízo de sua remuneração.

MARLENE RODRIGUES MEDEIROS FREITAS

Em exercício

RETIFICAÇÃO

Na Portarias nº 4.085 e 4.089, desta Reitoria, publicadas no DOU nº 217, de 09 de novembro de 2012, à Seção 02, pág. 38, onde se lê: FG-01, leia-se: FCC - Nível Único.